



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Ata três (3) da sessão ordinária do Órgão Especial de dez de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, com início às dezessete horas e quinze minutos, após a sessão do Tribunal Pleno.

Exmos. Desembargadores presentes: Denise Alves Horta (Presidente), Sebastião Geraldo de Oliveira (1º Vice-Presidente), Emerson José Alves Lage (2º Vice-Presidente), Manoel Barbosa da Silva (Corregedor), Antônio Carlos Rodrigues Filho (Vice-Corregedor), Luiz Otávio Linhares Renault (por videoconferência), Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Ricardo Antônio Mohallem (por videoconferência), César Pereira da Silva Machado Júnior, Jorge Berg de Mendonça (por videoconferência), Paulo Chaves Corrêa Filho, Taisa Maria Macena de Lima, Marco Antônio Paulinelli de Carvalho (por videoconferência), Rodrigo Ribeiro Bueno (por videoconferência) e André Schmidt de Brito; presentes também os Exmos. Desembargadores Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, Maria Stela Álvares da Silva Campos (por videoconferência) e Milton Vasques Thibau de Almeida (por videoconferência), convocados para participar da sessão na forma do art. 16, §§ 9º e 10, do Regimento Interno deste Tribunal.

Presente a Exma. Procuradora do Trabalho da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Dra. Mariana Furtado Guimarães.

Atuaram como intérpretes de libras Davidson Henrique Estanislao e Patrícia Alves Loureiro Serafim.

Havendo quórum regimental, a Exma. Desembargadora Presidente, Denise Alves Horta, declarou aberta a sessão do Órgão Especial.

Submetida à apreciação do Colegiado, a Ata de n. 2/2025, da sessão ordinária de 13 de março de 2025, que foi aprovada à unanimidade de votos.

Apregoados os processos inseridos na pauta.

I. Processo PJe n. 0010948-21.2025.5.03.0000 RecAdm

Relator: Exmo. Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho

Recorrente: Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 3ª Região – AMATRA3

Recorrida: Presidente do TRT da 3ª Região

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, conhecer do recurso, em razão do disposto no art. 56, § 1º, da Lei n. 9.784/1999 c/c art. 22, II, "b", do Regimento Interno deste Tribunal e, no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento.

Atuou como Relator o Exmo. Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho.

A MM. Juíza Anaximandra Kátia Abreu Oliveira, Presidente da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 3ª Região - AMATRA3, assistiu ao julgamento.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

II. Processo PJe n. 0017790-51.2024.5.03.0000 ED (RecAdm)

Relator: Exmo. Desembargador Luiz Otávio Linhares Renault

Embargante: Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 3ª Região – AMATRA3

Advogado: Dr. Thiago Quaresma Frauches – OAB/MG 180109

Parte contrária: Exma. Desembargadora Presidente do TRT da 3ª Região

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, conhecer dos embargos de declaração opostos pela **ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO AMATRA3** e, no mérito, sem divergência, dar-lhes provimento, para sanar a omissão apontada e determinar a inclusão de 01 (um) magistrado aposentado, nos moldes definidos pela AMATRA3, com direito a voto, na composição do Subcomitê de Atenção Integral à Saúde. Com fundamento no princípio da isonomia, determinar, ainda, a inclusão de 01 (um) representante, vale dizer, de um servidor, indicado pelo Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais - Sitraemg, com direito a voto, na composição do Subcomitê de Atenção Integral à Saúde, também nos moldes definidos pelo mencionado Sindicato. Dê-se ciência à douta Presidência deste TRT, para os fins legais.

Atuou como Relator o Exmo. Desembargador Luiz Otávio Linhares Renault.

O Dr. Thiago Quaresma Frauches, OAB/MG 180109, assistiu ao julgamento, por videoconferência.

III. Processo TRT n. 00041-2025-000-03-00-6 MA

Assunto: Referendar a convocação de Juiz(a) Titular de Vara do Trabalho para substituir no Egrégio TRT da 3ª Região.

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos,

1. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP n. 162, de 7 de março de 2025) que designou a Exma. Juíza do Trabalho Adriana Campos de Souza Freire Pimenta para auxiliar no Gabinete de Desembargador n. 29, na Seção Especializada em Dissídios Coletivos e na 1ª Turma, de 7/3/2025 a 21/3/2025, em virtude de Licença para Tratamento da pessoa da Família da Exma. Desembargadora Maria Cecília Alves Pinto.

2. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP n. 186, de 17 de março de 2025) que designou a Exma. Juíza do Trabalho Renata Lopes Vale para atuar no Gabinete de Desembargador n. 34, na 1ª Seção Especializada em Dissídios



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Individuais e na 5ª Turma nos dias 22/4/2025 e 29/4/2025, em virtude de vinculação de processos no TRT.

3. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP n. 191, de 18 de março de 2025) que designou a Exma. Juíza do Trabalho Adriana Campos de Souza Freire Pimenta para atuar na Seção Especializada em Dissídios Coletivos, na 1ª Turma e no Gabinete de Desembargador n. 29 no dia 24/3/2025, em virtude de vinculação de processos no TRT.

4. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP n. 185, de 17 de março de 2025) que designou o Exmo. Juiz do Trabalho Ézio Martins Cabral Júnior para substituir na 7ª Turma, na Seção Especializada em Dissídios Coletivos e no Gabinete de Desembargador n. 8 de 18/3/2025 a 26/4/2025, em virtude de licença médica.

5. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP n. 218, de 26 de março de 2025) que tornou sem efeito a Portaria SEGP n. 153/2025, no que concerne à designação do Exmo. Juiz do Trabalho Fabiano de Abreu Pfeilsticker para atuar no Gabinete de Desembargador n. 41, na 4ª Turma, no Órgão Especial e na 2ª Seção Especializada em Dissídios Individuais nos dias 5/2/2025 e 12/2/2025.

6. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP n. 216, de 26 de março de 2025) que designou o Exmo. Juiz do Trabalho Ézio Martins Cabral Júnior para atuar na 7ª Turma, na Seção Especializada em Dissídios Coletivos e no Gabinete de Desembargador N. 8 no dia 28/4/2025, em virtude de vinculação de processos no TRT.

IV. Processo TRT n. 00045-2025-000-03-00-4 MA

Assunto: Referendar designação de Juiz(a) do Trabalho para exercício cumulativo de Jurisdição no Egrégio TRT da 3ª Região.

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade,

1. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 217 de 26 de março de 2025) que designou a Exma. Juíza do Trabalho Substituta Thallyta Ranyelle de Fátima Borges para atuar na 1ª Vara do Trabalho de Araguari/MG de 27/3/2025 a 8/4/2025, em caráter emergencial, sem prejuízo de designação anterior, nos termos da Resolução CSJT n. 234/19.

2. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 223 de 27 de março de 2025) que tornou sem efeito a Portaria SEGP n. 1310/24 no que concerne à



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

designação da Exma. Juíza do Trabalho Substituta Manuela Valim Charpinel para substituir na 4ª Vara do Trabalho de Uberaba/MG de 16/03 a 4/4/2025 e de 28/4 a 3/6/2025.

3. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 223 de 27 de março de 2025) que tornou sem efeito a Portaria SEGP n. 1310/24 no que concerne à designação da Exma. Juíza do Trabalho Substituta Manuela Valim Charpinel para auxiliar na 4ª Vara do Trabalho de Uberaba/MG de 5/4 a 27/4/2025.

4. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 223 de 27 de março de 2025) que cessou o efeito da Portaria SEGP n. 1310/24 no que concerne à designação da Exma. Juíza do Trabalho Substituta Manuela Valim Charpinel para auxiliar na 4ª Vara do Trabalho de Uberaba/MG de 17/2 a 15/3/2025.

5. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 223 de 27 de março de 2025) que designou a Exma. Juíza do Trabalho Substituta Manuela Valim Charpinel para substituir na 4ª Vara do Trabalho de Uberaba/MG de 26/2 a 29/5/2025, em virtude de convocação no TRT.

V. Processo TRT n. 00047-2025-000-03-00-3 MA

Assunto: Autorizar a convocação de Juiz(a) Titular de Vara do Trabalho para substituir no Egrégio TRT da 3ª Região.

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos,

1. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz Carlos Roberto Barbosa, Titular da 45ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho Ricardo Antônio Mohallem nas Eg. 10ª Turma e SDC, de 1º/5 a 8/5/2025, em virtude de convocação (RI, art. 85, § 3º); e de 9/5 a 28/5/2025, em virtude de férias.

2. AUTORIZAR a convocação da MM. Juíza Daniela Torres Conceição, Titular da 6ª Vara do Trabalho de Contagem/MG, para substituir a Exma. Desembargadora do Trabalho Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo nas Eg. 2ª Turma e 1ª SDI, de 12/5 a 19/5/2025, em virtude de convocação (RI, art. 85, § 3º); de 20/5 a 21/5/2025, em virtude de compensação (Resolução GP N. 214/21, art. 2º); e de 22/5 a 10/6/2025, em virtude de férias.

3. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz Leonardo Passos Ferreira, Titular da 38ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir o Exmo. Desembargador do



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Trabalho Paulo Maurício Ribeiro Pires nas Eg. 5ª Turma e 1ª SDI, de 12/5 a 18/5/2025, em virtude de convocação (RI, art. 85, § 3º); e, de 19/5 a 7/6/2025, em virtude de férias.

4. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz Luiz Cláudio dos Santos Viana, Titular da 42ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho Paulo Chaves Correa Filho nas Eg. 4ª Turma e 2ª SDI, de 17/5 a 24/5/2025, em virtude de convocação (RI, art. 85, § 3º); e, de 25/5 a 3/7/2025, em virtude de férias.

5. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz Marcelo Ribeiro, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho José Nilton Ferreira Pandelot nas Eg. 8ª Turma e 1ª SDI de 26/5 a 14/6/2025, em virtude de férias.

6. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz Márcio José Zebende, Titular da 23ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho César Pereira da Silva Machado Júnior nas Eg. 3ª Turma e 2ª SDI, de 11/5 a 14/5/2025, em virtude de convocação (RI, art. 85, § 3º); e, de 15/5 a 23/6/2025, em virtude de férias.

7. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz Paulo Emílio Vilhena da Silva, Titular da Vara do Trabalho de Lavras/MG, para substituir a Exma. Desembargadora do Trabalho Sabrina de Faria Froes Leão nas Eg. 2ª Turma e 1ª SDI de 25/5 a 1º/6/2025, em virtude de convocação (RI, art. 85, § 3º); e, de 2/6 a 21/6/2025, em virtude de férias.

VI. Processo TRT n. 00043-2025-000-03-00-5 MA

Interessado: MM. Juiz Frederico Leopoldo Pereira

Assunto: Referendar a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, nos termos do art. 20 da Emenda Constitucional n. 103/2019.

DECISÃO: Resolveu, à unanimidade de votos, referendar o ato da 2ª Vice-Presidência (Portaria TRT/SEGP/109/2025, de 13 de fevereiro de 2025) que concedeu aposentadoria voluntária ao MM. Juiz Frederico Leopoldo Pereira, Titular da Vara do Trabalho de São João Del Rei, nos termos do art. 20 da Emenda Constitucional n. 103/2019.

VII. Processo TRT n. 00052-2025-000-03-00-6 MA

Interessado: Evandro Celeghini Rosa



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Assunto: Indicação de servidor para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, nível CJ-1.

DECISÃO: Resolveu, à unanimidade de votos, aprovar a nomeação do servidor Evandro Celeghini Rosa para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, nível CJ-1, vinculado à Secretaria de Suporte e Atendimento, em vaga decorrente da exoneração de Patrícia Aguiar de Oliveira.

VIII. Processo TRT n. 00037-2025-000-03-00-8 MA

Interessado: José Múcio Antônio Lambertucci

Assunto: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, referendar o ato da Presidência (Portaria GP n. 81, de 11 de março de 2025) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor José Múcio Antônio Lambertucci, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13.

IX. Processo TRT n. 00038-2025-000-03-00-2 MA

Interessado: Fernando de Carvalho Ribeiro

Assunto: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, referendar o ato da Presidência (Portaria GP n. 53, de 17 de fevereiro de 2025) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor Fernando de Carvalho Ribeiro, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13.

X. Processo TRT n. 00039-2025-000-03-00-7 MA

Interessada: Maria José Costa Oliveira

Assunto: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, referendar o ato da Presidência (Portaria GP n. 64, de 24 de fevereiro de 2025) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora Maria José Costa Oliveira, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe B, Padrão 10.

XI. Processo TRT n. 00042-2025-000-03-00-0 MA

Interessada: Viviane de Cássia Amaral

Assunto: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, referendar o ato da Presidência (Portaria GP n. 89, de 20 de março de 2025) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora Viviane de Cássia



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Amaral, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13.

XII. Processo TRT n. 00044-2025-000-03-00-0 MA

Interessado: Eduardo Santos Nogueira da Gama

Assunto: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, referendar o ato da Presidência (Portaria GP n. 46, de 17 de fevereiro de 2025) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor Eduardo Santos Nogueira da Gama, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Polícia Judicial, Classe C, Padrão 13.

XIII. Processo TRT n. 00046-2025-000-03-00-9 MA

Interessada: Simone Maria Lacerda

Assunto: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, referendar o ato da Presidência (Portaria GP n. 90, de 27 de março de 2025) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, para pessoa com deficiência, à servidora Simone Maria Lacerda, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13.

XIV. Processo TRT n. 00050-2025-000-03-00-7 MA

Interessada: D.C.R.F.

Assunto: Autorização para residência fora da jurisdição.

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade dos votos, deferir o requerimento formulado pela MM. Juíza, para que, em caráter excepcional, fixe residência na cidade de Montes Claros, enquanto perdurar a condição especial de trabalho em regime de teletrabalho que lhe foi deferida.

XV. Processo PJe n. 0013566-70.2024.5.03.0000 ED (AgRT)

Relatora: Exma. Desembargadora Taisa Maria Macena de Lima

Embargante: M.B.D.

Advogada: Mariana Braga Duarte - OAB/MG 119238

Parte Contrária: J. D. V. D. T. D. S. L.

Advogados: Thiago Quaresma Frauches - OAB/MG 180109

Vitor Germano Piscitelli Alvarenga Lanna - OAB/MG 128288

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, em conselho, à unanimidade de votos, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, sem divergência, dar-lhes



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

provimento para prestar esclarecimentos, o que não implica efeito modificativo do julgado embargado.

Determinou-se a retirada do sigilo na decisão de Id a36118b.

Atuou como Relatora a Exma. Desembargadora Taisa Maria Macena de Lima.

A embargante assistiu ao julgamento, por videoconferência.

Registradas as suspeições dos Exmos. Desembargadores Denise Alves Horta, Manoel Barbosa da Silva e Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto.

REGISTROS

Durante a sessão, a Exma. Desembargadora Denise Alves Horta prestou homenagem ao MM. Juiz Frederico Leopoldo Pereira, em razão de sua aposentadoria, cumprimentando-o e parabenizando-o pela excelência dos serviços prestados à Justiça do Trabalho ao longo de sua trajetória. Recordou, com apreço, o convívio que tiveram no início de suas carreiras, destacando a frequente presença do homenageado no gabinete do então Exmo. Desembargador Márcio Túlio Viana. Destacou que o MM. Juiz Frederico Leopoldo Pereira sempre se mostrou profissional de grande competência e produtividade, configurando-se como magistrado de excelência.

Na sequência, o Exmo. Desembargador Manoel Barbosa da Silva ressaltou a destacada atuação do Meritíssimo Juiz Frederico Leopoldo Pereira na gestão de sua unidade jurisdicional, conduzindo, com eficiência e em parceria com sua equipe de servidores, a vara do trabalho à conquista de posições de destaque no Índice de Gestão do Desempenho Organizacional (IGES), não obstante o elevado volume de processos.

Em apoio às manifestações, o Exmo. Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho reiterou e ratificou integralmente os elogios prestados, ressaltando que o desempenho do homenageado sempre foi exemplar.

Posteriormente, o Exmo. Desembargador Milton Vasques Thibau de Almeida também fez uso da palavra para registrar que o MM. Juiz Frederico Leopoldo Pereira, mais que um colega, foi um grande amigo. Narrou que o conheceu ainda como assistente do Diretor de Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Itajubá-MG, ocasião em que trabalharam juntos. Posteriormente, ao se remover para a 4ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, convidou-o para atuar como seu assessor. Finalizou externando a certeza de que sua aposentadoria vem para coroar uma carreira de dedicação e êxito.

Por fim, a Exma. Desembargadora Presidente registrou a adesão de todos os presentes, além da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

3ª Região (Amatra3) às homenagens, externando votos de sucesso, paz e felicidade ao MM. Juiz Frederico Leopoldo Pereira pela nova fase que se inicia.

Na sequência dos trabalhos, a Excelentíssima Desembargadora Presidente, Denise Alves Horta, registrou agradecimentos e reconhecimento aos servidores José Múcio Antônio Lambertucci, Fernando de Carvalho Ribeiro, Maria José Costa Oliveira, Viviane de Cássia Amaral, Eduardo Santos Nogueira da Gama e Simone Maria Lacerda, pelos relevantes serviços prestados ao longo de suas carreiras, ressaltando a contribuição de cada um para a consolidação do Tribunal como instituição respeitada nacionalmente.

Ato contínuo, a Exma. Desembargadora Denise Alves Horta destacou, de forma especial, a trajetória do servidor José Múcio Antônio Lambertucci, exaltando sua dedicação, profissionalismo e vasto conhecimento. Ressaltou sua atuação como Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho e, posteriormente, na Secretaria da Corregedoria, onde desempenhou, com esmero, relevantes funções, sempre pautado pela competência e sensatez. Enalteceu ainda sua cultura, manifestada pelo hábito constante da leitura, e formulou votos de sucesso e felicidade ao servidor em sua nova etapa.

Com a palavra, o Exmo. Desembargador Manoel Barbosa da Silva associou-se às homenagens, enfatizando a dedicação e a sabedoria de José Múcio, que sempre antecedia as correições com relatórios precisos e consistentes, demonstrando zelo e profissionalismo. Estendeu seus agradecimentos aos demais servidores aposentados, especialmente à servidora Viviane de Cássia Amaral, que conheceu no exercício de funções no gabinete do Exmo. Desembargador aposentado Dr. Paulo Sifuentes Costa e na Corregedoria.

A Exma. Desembargadora Presidente, retomando a palavra, registrou que a servidora Viviane iniciou sua carreira como secretária de audiência na 11ª Junta de Conciliação e Julgamento, prestando serviços com presteza e competência, sendo peça fundamental no apoio à condução das audiências.

Em seguida, o Exmo. Desembargador Luiz Otávio Linhares Renault aderiu às manifestações de reconhecimento, rememorando seu trabalho conjunto com José Múcio na 15ª e na 21ª Juntas de Conciliação e Julgamento, bem como na Corregedoria, exaltando as qualidades profissionais e pessoais do servidor.

Na sequência, o Exmo. Desembargador Antônio Carlos Rodrigues Filho também se associou às manifestações, destacando sua convivência com José Múcio na 22ª Vara do Trabalho, onde testemunhou sua competência, cultura e elevado espírito de colaboração, desejando-lhe felicidades na nova etapa.

Por fim, o Exmo. Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto enfatizou a amizade e o apoio técnico recebido de José Múcio durante sua atuação na Corregedoria, reconhecendo seu profundo conhecimento jurídico e administrativo,



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

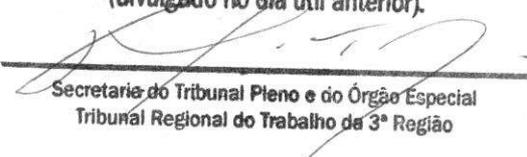
bem como sua paixão pela leitura e pelo cinema. Extensivos votos de felicidades foram dirigidos também à sua esposa, Patrícia Helena dos Reis, com destaque para o exemplo de dedicação do casal à Justiça do Trabalho.

Nada mais havendo a tratar, a Exma. Desembargadora Presidente, agradecendo a todos pela participação no Órgão Especial, declarou encerrada a sessão às dezessete horas e quarenta e dois minutos.

Belo Horizonte, 10 de abril de 2025.

Publicado em 19/5/25 no caderno Judiciário
do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT
(divulgado no dia útil anterior).


DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente


Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região


TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária